



CORRIDA DO OURO, GARIMPO E FRONTEIRA MINERAL NA AMAZÔNIA

GOLD RUSH, SMALL-SCALE MINING AND MINERAL FRONTIER IN AMAZON

Luiz Jardim Wanderley

Universidade Federal Fluminense (UFF)

luizjardim@id.uff.br

Resumo: O presente artigo é uma reflexão teórica e geral que busca aplicar as noções de corrida e fronteira para entender o fenômeno da mineração de ouro na Amazônia, em especial a garimpeira. Ao longo do trabalho, abordamos processos atuais e passado relacionados a atividade mineral aurífera na região, desde a segunda metade do século XX: a emergência de garimpos, a chegadas das mineradoras e as transformações socioespaciais decorrentes. Neste artigo, defendemos que a corrida do ouro foi um processo que ocorreu na Amazônia brasileira no final do século XX e que na atualidade os processos migratórios decorrentes de novas descobertas se limitam a surtos pontuais, de curta duração ou de baixo contingente populacional. Além disso, concluímos que a expansão da fronteira mineral foi um importante processo na organização e ocupação do espaço amazônico e que ela se encontra ativa hoje, em diferentes estágios em distintas zonas da região Amazônica, variando do garimpo ilegal, desregulado à atuação das grandes mineradoras transnacionais. Assim como, não se restringe aos limites do território nacional, sendo um fenômeno Pan-amazônico.

Palavras-Chave: Mineração de ouro. Amazônia. Corrida. Fronteira. Garimpo.

Abstract: This article is a theoretical reflection that seeks to use the notions of rush and frontier to understand the phenomenon of gold mining extraction in the Amazon, especially the small-scale mining. We approached current and past processes related to gold mining activity in the region, since the second half of the 20th century: the emergence of artisanal miners, the arrivals of mining companies and the socio-spatial transformations. In this article, we defend the hypothesis that the gold rush was a process that occurred in the Brazilian Amazon at the end of the 20th century and that the current migratory processes resulting from new discoveries are limited to specific outbreaks, of short duration or low population contingent. In addition, we conclude that the expansion of the mineral frontier was an important process in the organization and occupation of Amazonian space and that it is still active, in different stages and areas of the Amazon region, from illegal small-scale mining to the large transnational mining companies. As well, it is no longer restricted to the boundaries of the national territory, being a Pan-amazon phenomenon.

Keywords: Gold Mining. Amazon. Rush. Frontier. Small-Scale Mining.

Introdução

A corrida (ou *rush* na literatura inglesa) é uma metáfora recorrente na caracterização do aumento populacional acelerado da busca e/ou da disputa por determinado produto, preferencialmente recursos naturais. Utilizaremos a corrida não como metáfora, mas como noção explicativa do fenômeno migratório sobre regiões fronteira de recursos. A noção de corrida não pode ser atribuída de maneira simplista a qualquer fluxo populacional em direção a determinada localidade rica em minério, ou em qualquer outro recurso.

A corrida não ocorre de maneira pontual - como Serra Pelada, Tapajós, rio Madeira, etc - o fenômeno sucede em direção à região periferia de recursos ou região remota¹ (HAYTER *et al.*, 2003; SHERVAL, 2009). Assim, os efeitos espaciais são sobre o conjunto da região e não apenas sobre o espaço rural – o sítio e o entorno da área de extração – mas, inclusive sobre o espaço urbano – local de suporte e gestão da atividade econômica de exploração dos recursos naturais. O surgimento de novas cidades e o processo de urbanização, na segunda metade do século XX, na Amazônia, segundo Godfrey (1990), constituíram *Boom Towns*, a partir da forte atração de mão de obra para se empregarem na mineração, madeireiras, desmatamento, agricultura e pecuária. Por isso, limitar o fluxo migratório ao ponto de extração, ou seja, o local de garimpagem, é ignorar o potencial difusor da migração a partir da ideia de busca do *eldorado* e, ao mesmo tempo, subestimar os efeitos regionais da ocupação da fronteira e da exploração mineral.

A descoberta de ouro em um dado ponto, não restringe de forma alguma a corrida à localidade do achado. Com o adensamento populacional das localidades de extração, que aumenta a competitividade entre os interessados pelo ouro, ou com a diminuição da produtividade das minas, há um efeito regional de transbordamento que expande a fronteira de ocupação exigindo novos achados. Assim, o ímpeto migratório por mais minério acaba expandindo ainda mais a fronteira de recursos. A corrida, então, deixa de se restringir apenas à localidade da descoberta, transformando-se no impulso condutor e difusor da ocupação da região periferia de recursos.

¹ Em seu livro “The Geopolitics of Gold: Narratives of Globalization and Remote, Resource Economies” a australiana Meg Sherval (2009) trabalha com o conceito de regiões remotas. A autora as compreende como regiões periféricas de recursos, que na maioria das vezes, são espaços afastados das *core areas* misteriosos, estigmatizados, caros para acessar, politicamente instáveis e algumas vezes perigosos. A noção de região remota, deste modo, é um complemento da noção de periferia de recursos. Noção que se refere ao espaço periférico da economia global fornecedor de *commodities*, energia e produtor industrializados de baixa tecnologia ou que possuem recursos para tanto (HAYTER *et al.* 2003). Desde modo, as regiões remotas são periféricas de recurso que oferecem para a economia global *commodities*, possuem localização afastada das regiões centrais.

Para avançar nas noções teóricas para interpretação das regiões fronteira de recurso, o presente texto tem como objetivo entender os processos demográficos, econômicos e espaciais desencadeados pela exploração do ouro na região amazônica. Interpretaremos os fenômenos ligados à exploração aurífera na Amazônia brasileira na segunda metade do século XX e início do século XXI, destacando ao fim a expressão Pan-Amazônico da garimpagem de ouro.

Sendo assim, a primeira seção apresenta uma contextualização conceitual e histórica sobre os mais famosos processos de corrida do ouro no mundo e no Brasil e sua relação com a expansão da fronteira demográfica e econômica. A segunda seção faz uma distinção entre as noções de corrida e surto, entendendo que não é qualquer fluxo migratório que resulta em uma corrida e que existem processos de busca por ouro que são pontuais e de curta duração, definidos como surtos. A terceira seção versa sobre a teoria da fronteira e sua aplicação para explicar o avanço da mineração de ouro, em particular na Amazônia brasileira. Por fim, nas considerações finais, apontamos a importância da corrida e da economia do ouro para organização atual da região amazônica e ainda que o processo de expansão da fronteira continua em curso, mas agora com conexões transfronteiriças de escala Pan-Amazônica.

Históricas corridas do ouro - um fenômeno ainda contemporâneo

O termo corrida, assim como o próprio termo garimpo, conota no senso comum algo negativo. Um processo descontrolado que produz impactos sobre o espaço e a sociedade nas regiões de atração, que muitas vezes carrega o ideal de ser protegida, e sobre recursos que deveriam ser apropriados de maneira ordenada e controlada pelo Estado.

A corrida é um fenômeno migratório de vultosa expressão, caracterizado pelo deslocamento de uma massa de indivíduos em direção à região fronteira de recursos. A extensão da migração transborda a localidade de destino, apresentando importância na escala regional, nacional ou mesmo transnacional. Os fluxos migratórios são oriundos, principalmente, de outras regiões do país ou até de outros países, mas pode provir igualmente dos povoados da própria região de recursos. Nas grandes corridas do ouro, o poder de mobilização populacional ultrapassou fronteiras políticas: provocou a mobilidade de europeus, assim como negros escravizados, para o oeste americano e para a área central do Brasil; conduziu chineses para o sul australiano; e brasileiros de diferentes lugares para os países vizinhos da Pan-Amazônia no final do século XX.

O intenso fluxo populacional em busca de recursos é um fenômeno da fronteira e da situação de fronteira (BECKER, 1982; MARTINS, 1997). O fenômeno ocorre em regiões onde

existe atração crescente da colonização agrícola e pecuária sobre áreas com disponibilidade de terras e recursos (REEVES; FROST; FAHEY, 2010), para onde o capital avança. No estudo sobre as Zonas Pioneiras no Brasil, Leo Waibel demonstra como a noção de zona pioneira e de corrida se confundem e se complementam na compreensão do processo de expansão das fronteiras econômicas e demográficas.

De uma zona pioneira, em geral, só falamos quando, subitamente, por uma causa qualquer, a expansão da agricultura se acelera, quando uma espécie de febre toma a população das imediações mais ou menos próximas e se inicia o afluxo de uma forte corrente humana. Em outras palavras: quando a agricultura e o povoamento provocam o que os americanos denominam na sua linguagem comercial um “boom” ou “rush”. Então, os preços das terras elevam-se vertiginosamente, as matas são derrubadas, casas e ruas são construídas, povoados e cidades saltam da terra quase da noite para o dia, e um espírito de arrojo e de otimismo invade toda a população (WAIBEL, 1955, p. 391-392).

Inspirado na construção teórica de Oliveira Filho (1979) sobre fronteira na economia da borracha na Amazônia no século XIX, consideramos que o fenômeno da corrida se realiza em regiões de fronteira caracterizada: pela oferta de recursos de tipos diversos, inclusive terra; pela existência de mão de obra carente e excedente; pela presença de mecanismos de controle sobre os recursos e a mão de obra, para que essa não se torne autônoma a partir do usufruto dos recursos; pela fabricação e difusão da ideologia da fronteira, que constrói o mito do espaço de prosperidade e de espaço vazio para aliciar grande massa de humanos; e pela presença de capitalistas com excedente de capital para investir e de intermediários que compram o recurso por preço subestimado na região e revende pelo preço vantajoso do mercado externo (eventualmente o Estado pode substituir os agentes capitalistas na compra e comercialização dos recursos, quando avaliar seu caráter estratégico).

Para Oliveira Filho (1979), a fronteira é uma criação da instância política que só pode ser compreendida dentro de uma totalidade heterogênea e com diferentes ritmos de funcionamento, podendo ser intranacional ou composta por mais de um país, como no caso atual da amazônica. A região fronteira não seria naturalmente complementar ao restante da totalidade nacional ou supranacional, com suas demandas sociais e econômicas, mas teria uma complementaridade forjada politicamente no pressuposto da colonização, que se junta ao mito dos recursos abundantes e livres.

O processo de expansão da fronteira demográfica, por meio da busca incessante por recurso aurífero, sucedeu, com destaque, na Califórnia, na Austrália e na África do Sul, no século XIX, mas também de maneira bem similar na Amazônia do século XX.

Ao discorrerem sobre as corridas do ouro no século XIX, Keir Reeves, Lionel Frost e Charles Fahey (2010), alegaram que a atividade mineral, geralmente, não era lucrativa aos mineiros, gerando pouco ou nenhum lucro. Para os autores, a maior parte da riqueza drenava para os centros urbanos, que serviam de base para mineração, sobretudo para as atividades econômicas comerciais, de serviços e financeiras. Para abastecer a nova demanda populacional na fronteira, cresce também no entorno das áreas de mineração a produção agropecuária, que propicia recursos básicos para a reprodução social. Em tempos mais recentes, a atividade agropecuária não foi estimulada nas regiões de extração, uma vez que a mineração concentrava grande parte da mão de obra, restando a importação de alimentos e bens como principal forma de abastecimento.

Robert Walker (2001) demonstrou como os recursos naturais, em particular o ouro, foram fundamentais para promover o desenvolvimento regional do oeste dos Estados Unidos (atual região da Califórnia). O metal primeiramente serviu à acumulação primitiva capitalista, que posteriormente se tornaria capital para investir na economia rural, urbana e em infraestrutura, mantendo assim a circulação e reprodução de riqueza na região, distribuindo renda e propulsando o desenvolvimento.

As duas corridas do ouro no Brasil, no século XVIII e XX, não promoveram, nem de perto, o desenvolvimento econômico que hoje goza o oeste estadunidense. Em grande parte, isso se deve, possivelmente, ao fato de a expansão da fronteira econômica e demográfica ter acontecido de maneira separada, como explicou em sua hipótese Leo Waibel (1955), ou ainda pelo perfil colonial dependente da economia brasileira.

No caso da baixada de Cuiabá e em Goiás, especialmente, a mineração de ouro, no período colonial, promoveu rápido crescimento demográfico e a formação de redes de cidades, que posteriormente, com o declínio da extração não conseguiu alavancar o desenvolvimento econômico regional. Estas regiões se encontravam distantes e desconectadas da *core área* da época – Minas Gerais e a Zona litorânea, dificultando a consolidação da ocupação. Ainda, a característica colonial da economia não produziu um processo de acumulação primitiva para reprodução do capital na região. Waibel explicou esse processo de não desenvolvimento:

[N]o Brasil, a descoberta do ouro e diamantes atraía os colonos europeus rapidamente para o interior da mata-virgem. Também isto, a meu ver, de modo geral não trouxe grandes vantagens ao país. É verdade que o Brasil deve à exploração do ouro a criação de alguns centros culturais antigos e adiantados no longínquo interior. Mas, da mesma forma são devidas à febre do ouro um grande número de cidades em vias de extinção, onde vive uma população pobre, que pouco se distingue do tipo rural, isto é, caboclo. Também neste ponto de vista os Estados Unidos foram mais favorecidos. Lá as jazidas quaternárias de ouro, que já por si só promovem grande concentração da população,

não ficavam no remoto interior do país, mas, nas proximidades do litoral do Pacífico. Além disso, elas não foram descobertas pelos primeiros povoadores, mas apenas muito tempo depois, por volta da metade do século passado (WAIBEL, 1955: p. 411).

Se por um lado, a corrida do ouro no século XVIII, não promoveu a expansão da fronteira econômica para o extremo oeste do país; por outro, as regiões das Minas Gerais foram inseridas à dinâmica litorânea e deslocaram o centro de poder político e econômico para o eixo Minas-Rio, constituindo o embrião da região dinâmica e concentrada brasileira - Sudeste – em população e economicamente. Poderíamos, então, aproximar o fenômeno ocorrido no Centro-Sul brasileiro com o explicado por Walker (2001). Contudo, por conta da característica colonial-mercantil da economia brasileira, subordinada e gerida pela metrópole portuguesa, grande parte da riqueza era drenado para Europa (Portugal e Inglaterra), o que acabava não funcionando como acumulação primitiva interna para o desenvolvimento capitalista no território colonial. Ainda assim, podemos identificar alguma concentração de capital na região que engloba as minas gerais, a rota do ouro até as cidades portuárias.

Na Amazônia, no fim do século XX, a corrida aurífera sobre a fronteira de recursos, da mesma forma, conduziu de maneira descompassada a expansão da fronteira demográfica e econômica. A grande diferença entre os dois momentos históricos reside na compreensão de que a mineração artesanal de ouro, na Amazônia, não era o elemento impulsor da fronteira econômica, mas exclusivamente da fronteira demográfica. Outros processos mais modernos como a instalação de grandes projetos de infraestrutura e industriais representaram o papel de condutores da fronteira econômica com a incorporação das bases capitalistas no território.

No entanto, no final do século XX, em algumas áreas houve a coincidência das duas fronteiras. O sudeste do Pará é o melhor dos exemplos no qual, o fluxo demográfico em direção aos garimpos de ouro ocorreu quase simultaneamente à expansão da fronteira econômica conduzida por grandes empreendimentos de infraestruturas, minero-industriais e agropecuários. Diferente de Rondônia e em Roraima, onde a fronteira demográfica animada pelo fluxo de indivíduos em busca de ouro impulsionou a fronteira urbana, capitaneada pelas cidades de Porto Velho e Boa Vista, mas sem a incisiva incorporação de agentes capitalistas (NASCIMENTO; SANTOS; SILVA, 2012; OLIVEIRA, 2008). De outra maneira, a mineração artesanal do ouro ao longo da BR-163, no Norte do Mato Grosso e no Tapajós, apenas representou o avanço da fronteira demográfica, enquanto a fronteira econômica avança com força neste princípio do século XXI, com a expansão da fronteira agrícola de grãos.

Como definir o avanço sobre as novas descobertas: surtos ou corridas?

Na atualidade, comumente, o aumento da exploração garimpeira, a expansão sobre novas áreas ou a retomada de antigos garimpos, principalmente ilegais, são denominadas pela mídia de corrida. Podemos citar algumas vezes, nos últimos anos, em que reportagens denominaram os garimpos como uma corrida do ouro ou remetem a uma “nova Serra Pelada”. Em 27/10/2019, o Repórter Record denominou sua matéria sobre o garimpo em terras Yanomâmis como “A nova corrida do Ouro”.² Em abril de 2018, a Jornal Folha de São Paulo alardeou “Corrida pelo ouro atrai sertanejos a garimpo ilegal no interior da BA”³, em Santa Luz após a descoberta de uma pepita. No mesmo ano, 15/11/2018, o portal G1 anunciou “Fake news motivaram corrida pelo ouro em garimpo ilegal em MT, diz governo” quando relatava um garimpo de aproximadamente 500 pessoas em Aripuanã⁴. A Folha novamente, em 28/11/2016, reportou outro caso “Garimpo ilegal de ouro leva milhares a reserva ambiental no Amazonas”,⁵ no rio Madeira. Os mesmos garimpos foram denominados de “a nova corrida” pela Record em 2017.⁶ Em 2015, a Revista Época fez mais uma vez a analogia a corrida “‘Nova Serra Pelada’ provoca corrida do ouro em Mato Grosso”⁷ em Pontes e Lacerda, onde 3 mil pessoas buscavam por ouro. Em 2014, foi a vez da El País, novamente sobre as terras Yanomamis “A corrida pelo ouro ameaça os Yanomami da Amazônia brasileira”⁸. Em 2012, foi a vez do jornal O Globo relatar “uma espécie de corrida do ouro” na notícia “Exploração de ouro no Paraíba do Sul vira caso de polícia”⁹. Também neste ano, mas se referindo a Amazônia a Agência Brasil denunciou “Amazônia abriga terceira corrida do ouro no Brasil”, para destacar a relação entre o grande número de desativações de garimpos (81), entre 2007 e 2012, e a elevação do preço do ouro no

² <https://recordtv.r7.com/camera-record/videos/camera-record-investiga-garimpo-em-meio-a-terras-ianomamis-25102019>

³ <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2018/04/corrida-pelo-ouro-atrai-sertanejos-a-garimpo-ilegal-no-interior-da-ba.shtml>

⁴ <https://g1.globo.com/mt/mato-grosso/noticia/2018/11/15/fake-news-motivaram-corrida-pelo-ouro-em-garimpo-ilegal-em-mt-diz-governo.ghtml>

⁵ <https://www1.folha.uol.com.br/paywall/signup.shtml?https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2016/11/1836197-garimpo-ilegal-de-ouro-leva-milhares-a-reserva-ambiental-no-amazonas.shtml>

⁶ <https://recordtv.r7.com/camera-record/camera-record-mostra-a-busca-pelo-ouro-em-garimpo-flutuante-no-amazonas-13092018>

⁷ <https://epocanegocios.globo.com/Informacao/Dilemas/noticia/2015/10/nova-serra-pelada-provoca-corrida-do-ouro-em-mato-grosso.html>

⁸ https://brasil.elpais.com/brasil/2014/12/26/politica/1419618934_407302.html

⁹ <https://oglobo.globo.com/economia/exploracao-de-ouro-no-paraiba-do-sul-vira-caso-de-policia-3126890>

mercado internacional¹⁰. Em 2007, A Folha mais uma vez noticiou a descoberta do Eldorado do Juma, em Nova Aripuanã, “Corrida do ouro no AM atrai de índio a vereador”¹¹.

A partir do rápido levantamento feito para essa publicação, sem objetivo quantitativo, percebe-se que segundo os principais meios de comunicação do país ocorreu quase uma corrida por ano no Brasil entre 2012 e 2019. Ou melhor, o país estaria vivendo uma constante corrida pelo ouro. Outro ponto a se destacar é que apenas duas das ocorrências não se realizaram dentro dos limites da Amazônia Legal, neste caso, nos estados do Rio de Janeiro e da Bahia. Nestes casos, a narrativa da corrida remete a algo desordenado em áreas de pouco ou nenhum controle estatal, sempre de maneira sensacionalista e até mesmo em entonação de denúncia.

Entretanto, o fenômeno da corrida não significa o mesmo que o aumento do volume extraído ou a expansão espacial da produção pela abertura de novas áreas de garimpo. Esses processos podem ocorrer sem que haja expressiva migração, podendo estar relacionado à incorporação tecnológica e o aumento de velocidade da abertura de áreas pelo garimpo. A corrida é um processo migratório, que pode ser ocasionada por sucessivos surtos, que movimentam uma massa significativa de indivíduos em direção às áreas ou regiões de "oportunidades" ou de recursos minerais.

A mudança temporária, ou sazonal, da atividade laboral por parte da massa de indivíduos de uma dada região, deslocando-se de uma economia urbana ou rural para a economia de extração aurífera (garimpo), não deve ser considerada corrida. São apenas surtos que correspondem à transição temporária da força de trabalho ou, até mesmo, ao exercício da pluriatividade por conta do melhor retorno financeiro da atividade mineral sobre outras, em determinado período. Em grande parte, estão circunscritas a escala local e quando muito regional, não ganhando novas escalas ou maior amplitude de caráter nacional.

O mesmo deslocamento repentino e de curta duração pode ocorrer com a valorização eventual de recursos e atividades econômicas. O aumento do preço do ouro nas bolsas internacionais pode conduzir a surtos momentâneos ou ao incremento da exploração mineral e do interesse pelo minério. Todavia, para ocorrer a atração de uma massa de indivíduos, é preciso condições socioespaciais propícias, como áreas abundantes em recursos, frágil controle do Estado sobre território e elevado nível de pobreza (KUMAR; AMARATUNGA, 1994). Esses requisitos seriam as condições que permitiriam a existência de corridas por minério.

¹⁰ <https://www.whojeemdia.com.br/primeiro-plano/economia/amaz%C3%B4nia-abriga-terceira-corrída-do-ouro-no-brasil-1.26140>

¹¹ <https://www1.folha.uol.com.br/fsp/brasil/fc1401200716.htm>

Ainda é pertinente discernir as noções de corrida e surto, que serão por nós utilizadas para compreender o fenômeno de expansão-contracção cíclica da atividade aurífera. A corrida é um fenômeno da fronteira, que apresenta longo prazo de duração, deixa permanências e provocam transformações significativas na estrutura regional. Pode ainda ser constituída por uma sucessão de surtos que juntos produzem maior escala e temporalidade ao fenômeno.

Diferentemente, entendemos por surto o fenômeno migratório de curto duração, que provoca pouca transformação socioespacial, ou melhor, que deixa poucas permanências no espaço. Os surtos são fenômenos sociais pontuais e pouco expressivos na totalidade da região e do país, que, em geral, ocorrem ilegalmente e à margem do controle territorial do Estado, ou mesmo informalmente em áreas passíveis de regulamentação. Apesar de serem mais comuns na região fronteira, onde há menos controle estatal e privado sobre o território, o fenômeno pode se realizar em áreas consolidadas, tendo em vista a dificuldade de controle territorial pleno por parte do Estado e do capital sobre o território nacional. Por isso, é possível identificar pequenos surtos de garimpeiros em regiões do Sudeste brasileiro, como o relatado no interior do estado do Rio de Janeiro ou mesmo os diferentes garimpos ilegais de ouro e diamante em Minas Gerais (GONÇALVES; MENDONÇA, 2012). Sendo esses acontecimentos, quando de maior proporção, rapidamente são debelados pelas forças do Estado, que nestes espaços encontram-se mais presente, vigilante e organizada.

O surto migratório na mineração geralmente ocorre durante o estágio inicial de uma mina: quando se descobre algum depósito mineral superficial ou aluvionares em abundância, onde o controle territorial por parte de um “dono” (empresa, cooperativa ou proprietário de terra) ou do Estado é inexistente ou é frágil. O fenômeno é comum também em condições de depósitos móveis como os rios, onde o deslocamento do material é recorrente e o esgotamento se faz rapidamente, não produzindo assim fixação populacional.

O surto se desfaz, principalmente, quando o recurso superficial se esgota e os indivíduos rapidamente deixam as localidades onde estava situado o depósito, podendo ainda trocar de atividade ou migrar para outra localidade rica em ouro. A ilegalidade é mais uma razão da efemeridade do fenômeno, que a qualquer momento pode ser reprimido e destituído pelas forças estatais ou privadas, não ganhando escala ou expressão temporal.

Os garimpos do Juma, em Nova Aripuanã, no surto de 2007, apresentaram essa característica. Em alguns meses, o garimpo foi esvaziado por conta da diminuição do ouro fácil e pela incisiva fiscalização do Estado. Ali se instaurou uma cooperativa de garimpeiros, incentivada pelos órgãos federais, com o sentido de regularizar a área (COELHO;

WANDERLEY: COSTA, 2017). Em Pontes e Lacerda, a área foi reivindicada pela empresa Santa Elina detentora do título minerário. Com auxílio da força policial, a garimpo foi esvaziado e fechado. O mesmo ocorre nas áreas indígenas, onde o controle intermitente do Estado, retira a população que explora ilegalmente a área.

Na maioria desses casos, é comum a permanência de garimpeiros na área e na região, mas não de maneira intensiva como se deu ao longo da corrida do ouro na Amazônia, em meados do século XX, que mobilizou só em Serra Pelada mais de 100 mil pessoas (CLEARY, 1990; COSTA, 2007; MONTEIRO *et al*; 2010) e, em toda região, estimasse mais de 1 milhão de garimpeiros trabalhando e, pelo menos, 2,5 milhões de indivíduos vinculados à atividade – como comerciantes, fornecedores de serviços diversos e família dependentes dos garimpeiros (UNITED NATIONS, 1996; PEREIRA, 1990; RODRIGUES *et al*, 1994).

Frentes Garimpeiras e Fronteira Mineral do Ouro na Amazônia

Na teoria da fronteira proposta por Velho (1981) e Martins (1980; 1997) existem dois processos de ocupação, distintos e combinados: frente de expansão e frentes pioneiras. A frente de expansão estaria relacionada à fronteira demográfica, representada pela ocupação territorial por indivíduos não capitalistas. Onde se predominam ainda as relações não capitalistas de produção. A terra, neste processo, é vista como meio de reprodução social e encontra-se ausente de ordenamento institucional, ou seja, a propriedade privada da terra. Enquanto isso, a frente pioneira se associa a expansão da fronteira econômica por agentes da modernização (grandes fazendeiros, mineradoras, bancos, casas de comércio, as ferrovias, estradas, a regulação, o Estado), que incorporariam o capital na produção e produziria o espaço e as relações sociais de maneira capitalista (MARTINS, 1980). A terra então se converteria em mercadoria, se institucionalizando em propriedade privada. A fronteira, portanto, seria onde insurge os conflitos entre as práticas espaciais não reguladas oficialmente e as ações de ordenamento a partir da institucionalização do espaço por meio da criação de novos territórios e a implementação de normas e regras impostas pelo Estado e por agentes capitalistas. Esse embate pode se expressar também na disputa entre o legal e o ilegal ou informal.

Ao interpretar a mineração de ouro na Amazônia, a partir de uma teoria da fronteira, as frentes garimpeiras da década de 1980 estariam relacionadas à frente de expansão. Tratava-se de uma corrida, ou seja, um intenso fluxo migratório direcionado aos garimpos manuais, informais e ilegais em regiões remotas. Por outro lado, as frentes pioneiras seriam a chegada

das empresas mineradoras, dos grandes mineradores mecanizados ou mesmo a formalização dos garimpos na forma de pequenas empresas ou cooperativas regularizadas.

Quando as duas frentes se encontram, o confronto entre as duas lógicas de ocupação e apropriação de recursos gera conflitos. As disputas podem ocorrer entre garimpeiros e empresas mineradoras; garimpeiros manuais e mecanizados; garimpeiros informais e donos de concessões minerais; ou entre garimpeiros e outros agentes públicos ou privados que se apropriam do espaço das minas regulando as práticas espaciais, obrigando a formalização, impondo outros usos econômicos (como hidroelétricas) ou de proteção étnica e ambiental (Unidades de Conservação e Terras Indígenas, principalmente).

Num modelo teórico evolucionista (etapista) para a expansão da fronteira mineral, a descoberta do ouro em áreas “vazias” - Frederick Turner (1920), levaria à migração de uma massa de trabalhadores para o garimpo informal, ao desenvolvimento da frente de expansão e do próprio sistema político e econômico regional.

Primeira etapa - as relações informais prevaleceriam, com a ausência de controle formal e institucional sobre o direito de minerar e o território. A extração seria executada em parceria entre o dono do garimpo (quem chegou primeiro) e os trabalhadores que ingressaram depois. A atividade se estabeleceria com a injeção de baixo volume de capital, sustentada, preferencialmente, na mão de obra braçal e no baixo nível tecnológico. O isolamento geográfico, o baixo grau de formalização e o pequeno volume de capital instituiriam uma economia cuja moeda corrente seria o próprio ouro e as regras seriam definidas localmente por meio de acordos tácitos.

Segunda etapa - O garimpo começaria a ganhar notoriedade e as primeiras feições do modo capitalista de produção começariam a aparecer. Surgiria, então, a figura do investidor externo com capital para aplicar na extração, distinguindo o investidor do dono do garimpo. O Estado ingressaria tentando exercer controle sobre o recurso e visando garantir o retorno aos cofres públicos. A relação de trabalho não se tornaria capitalista por meio do assalariamento, permanecendo informal. O garimpo se tornaria um lugar mais restrito, mais controlado e com maior concentração dos lucros da exploração e menor possibilidade ascensão social.

Terceira etapa - O esgotamento físico da jazida mais superficial e a existência de capital excedente fariam com que se caminhasse para a mecanização, com maior aporte de capital desembolsado por pessoas físicas, grupos, cooperativas ou empresas mineradoras. Neste momento, se inibiria a imigração e haveria liberação de mão de obra ocasionada pela mecanização que demanda menos trabalhadores, pela transformação da posse dos garimpos (“barrancos”) em concessão mineral estatal, pelas proibições e controles estabelecidos pelo Estado ou simplesmente pelo esgotamento do recurso. A massa de trabalhadores liberada se tornaria exército de reserva. Por um lado, os excluídos ajudariam a reduzir a remuneração na garimpagem e por outro se

deslocando para a zona rural da região, com terras e minérios ainda disponíveis, ou migrariam para os centros urbanos em busca de trabalho. O capital excedente da mineração acabaria se direcionando para outros setores produtivos, diversificando a economia nos setores extrativos, agropecuárias ou urbanos.

Quarta e última etapa - haveria a fase de consolidação da fronteira por meio do sistema capitalista de produção, caracterizada pelo desenvolvimento das redes de cidade e infraestrutura, baixo fluxo migratório, êxodo rural, crescente urbanização, esgotamento do estoque de recursos fáceis e o alto grau de institucionalização, regulação e diversificação da economia. A extração mineral se restringiria à mineração industrial, altamente mecanizada, com grande volume de capital, baixa necessidade de mão de obra e o estabelecimento do trabalho assalariado. O território e os recursos estariam plenamente sob controle do Estado, não havendo atividades ilegais ou informais, que os concederiam para usufruto as empresas privadas.

Obviamente trata-se de uma evolução hipotética do processo de avanço da fronteira mineral. As características históricas de cada momento, as condições técnicas existentes, o grau de organização institucional presente e as características geográficas produziram processos sociais que não necessariamente respeitaram as etapas. Neste caso, pode ocorrer que algumas etapas sejam suprimidas ou se realizem de maneira concomitante.

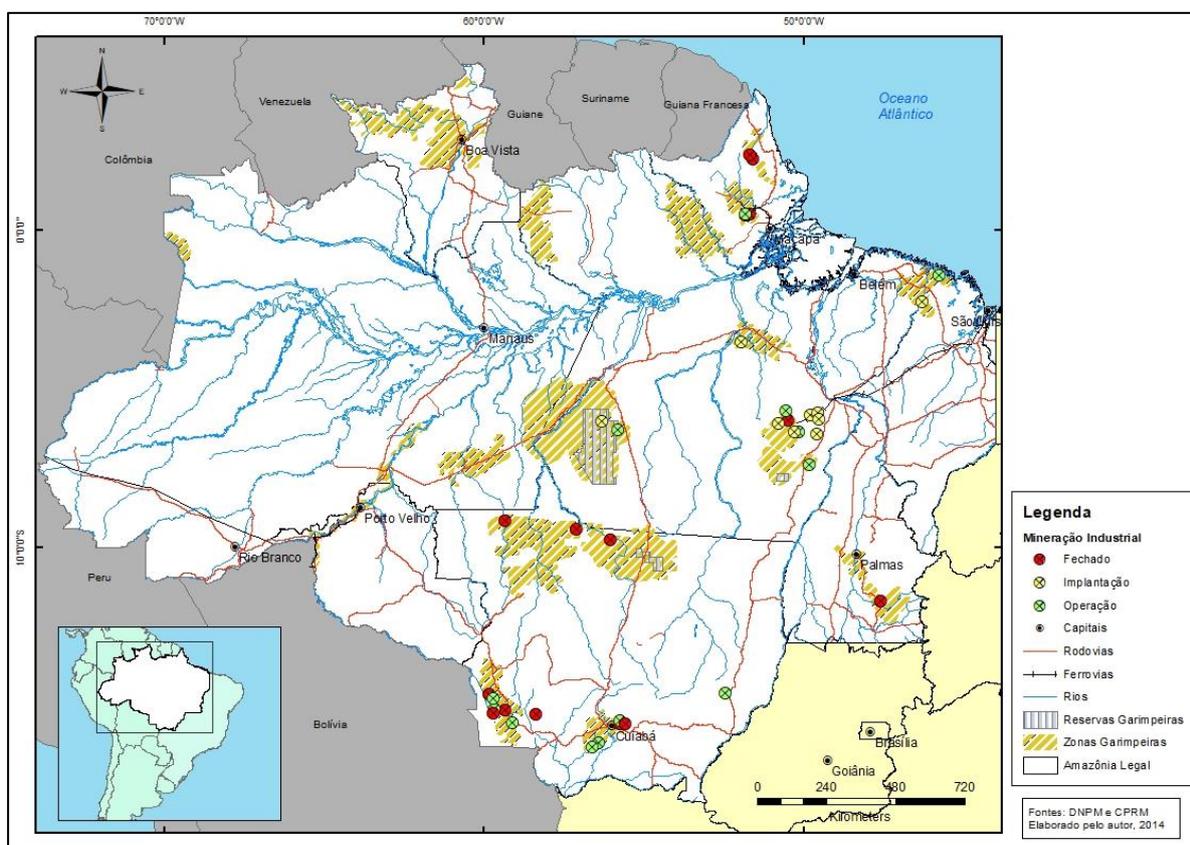
A aplicação da noção de fronteira à interpretação do processo de reestruturação regional impulsionado pela mineração de ouro na Amazônia não é unanimidade acadêmica. Gordon MacMillan (1995) destacou que o uso da noção não é pertinente na análise da mineração de ouro na Amazônia entre as décadas de 1970-80. A fronteira transmitiria a falsa impressão de que o avanço da atividade garimpeira sobre terras ocupadas por povos tradicionais significava a expansão do modo de produção capitalista sobre economias não-capitalistas. Entretanto, os trabalhadores do garimpo trabalhavam fora da economia formal, ou inseridos precariamente no sistema capitalista, em condições informais de trabalho: emprego formal, segurança nas condições de trabalho, declaração de receita ou pagamento de impostos. Além disso, a atividade mineral não avançou de maneira linear e gradual, ou reestruturou de maneira homogênea o espaço regional. Deste modo, o emprego da terminologia seria inapropriado, por não significar o avanço da economia capitalista industrial, nem um processo espacialmente linear.

Quando se descobre uma mina e se propaga a notícia por meio de *fofoca* se desencadeia um intenso fluxo migratório para essa nova área, uma espécie de surto, inicialmente. O garimpo nesse momento é um espaço de “vazio” demográfico, sem institucionalidades, onde se vigora os acordos e regras tácitos. Neste primeiro momento, a corrida assume caráter de frente de expansão. Não é o capitalismo que se expande naquele momento, nem tão pouco o Estado que se apropria do espaço. Quem ocupa aquele espaço são garimpeiros, agricultores sem-terra,

trabalhadores sem emprego e aventureiros. Não há organização pré-ordenada por leis, regras formais e delimitações oficiais. Não são feitas grandes injeções de capital. E as relações de trabalho são informais, assim como a regularização da atividade e o domínio do solo e do subsolo. Ainda assim, ressalta-se que apesar de não serem empreendimentos capitalistas *stritu sensu*, os garimpos, assim como os garimpeiros estão subordinados e servem a economia capitalista.

De fato, o surgimento de áreas de extração mineral, de garimpo ou industrial, na Amazônia não acompanhou e segue não acompanhando a noção clássica de fronteira, definida a partir do avanço linear da fronteira agrícola. A fronteira mineral se manifestou em zonas difusas do espaço amazônico, ricas em recursos minerais, onde a extração existia em baixa intensidade, ou simplesmente inexistia. O mapa abaixo mostra as principais zonas garimpeiras da Amazônia brasileira, que representam a frente de expansão, e as localidades de territorialização da indústria mineral, no final do século passado até a atualidade. Assim, no espaço Amazônia coexistem diferentes etapas da expansão da fronteira mineral.

Mapa 1: Zonas Garimpeiras e Mineração Industrial na Amazônia - Século XX e XXI



Obviamente a geologia foi um fator determinante para definir a localização das áreas de mineração. No entanto, alguns elementos espaciais foram igualmente influentes para a expansão e posterior consolidação da fronteira mineral, em algumas localidades. Os cursos dos rios, as estradas, os aeroportos, as cidades, e as fontes ou redes de oferta de energia e comunicação proporcionaram as condições necessárias para construção de um sistema econômico e espacial voltado para exploração do ouro, garimpeira ou industrial, propiciando acessibilidade e o suprimento de mercadorias e serviços essenciais. Os elementos espaciais (objetos geográficos naturais ou técnicos), além de possibilitarem a existência da economia extrativa mineral, são do mesmo modo afetados por processos oriundos dela. São, por isso, importantes definidores do padrão de organização espacial das localidades e regiões periféricas de recursos.

Pode-se perceber, a partir do mapa, que a porção sul do Mato Grosso é a região consolidada da fronteira mineral aurífera. Concentra-se nessa região a maior parte dos projetos de mineração industrial passados e presentes, mesmo que de pequeno porte. A proximidade espacial com o restante do país e da capital do estado, Cuiabá, além da presença de uma malha de circulação e de cidades mais densa, torna o espaço mais regulado e controlado pelo Estado, que impõe um modelo empresarial e reprime atividades garimpeiras ilegais.

Chamamos atenção também para a atual fronteira aurífera em expansão, a região de Carajás. Apesar de estar consolidada após mais de quatro décadas de mineração - ligada à exploração de ferro, ouro, cobre e níquel, a região se torna agora a zona de maior perspectiva de novos projetos industriais, em virtude do maior controle sobre as áreas das mineradoras e as antigas áreas de garimpo por meio de cooperativas possuidoras de concessões minerárias. Por conta das importantes minas em exploração na região, já apresenta um espaço regulado e controlado pelo poder público e empresarial, que busca evitar conflitos ou processos sociais não planejados que possam ameaçar os negócios existentes, como uma corrida garimpeira. Na última década, Carajás esteve como a maior zona industrial de produção de ouro da Amazônia. Onde as minas de Salobo e Sossego operadas pela Vale S/A extraem ouro como subproduto do cobre.

Por outro lado, destaca-se que as zonas garimpeiras tiveram suas formações não só associadas a presença do recurso mineral, mas inclusive, pela existência de vias fluviais navegáveis ou pela abertura de vias terrestres rodoviárias, na segunda metade do século passado. Isso é, as regiões do ouro seriam assim o produto de uma miríade de conexões de redes, interações, justaposições e articulações através das quais os fenômenos sociais e espaciais

relacionados à mineração se expressam. As vias de circulação, rios e/ou estradas, são os principais eixos condutores da organização espacial da mineração de ouro na Amazônia, apesar do isolamento, relativo e temporário, de muitas minas. As cidades e as áreas de incidência do minério são os pontos nodais a serem articulados por meio das redes de comunicação e de transporte, que além dos caminhos fluviais e terrestres, incluem as conexões aéreas de pequeno e médio porte.

Em muitos casos, porém, o transporte aéreo é o único meio de ligação entre as localidades de extração, as cidades regionais e a exterioridade, no caso de garimpos isolados. Para Antônio Feijão e José Pinto (1992) e José Pinto (1993), a incorporação do avião na logística de apoio aos garimpos, no início dos anos 1960 no vale do Tapajós, mudou a história de ocupação da floresta amazônica e propiciou a intensificação da extração mineral. As redes aéreas de pequeno porte perderam força a partir dos anos 1990, com a crise no garimpo de ouro e com a maior qualificação do transporte terrestre na região (tanto pela condição de trafegabilidade das estradas e a amplitude de acesso, como pelo aperfeiçoamento dos automóveis para transitar em condições precárias de ambientes tropicais). Outro fator que contribuiu para o declínio do transporte aéreo de pequeno porte em detrimento do terrestre foi a maior mecanização da extração. A mecanização substituiu o trabalho manual e o uso de ferramentas mais simples por equipamentos maiores e mais pesados, que exigem acesso terrestre. Mesmo assim, o transporte aéreo não desapareceu, se integrando a um sistema de redes de transporte multimodais e, às vezes, intermodais para atender aos garimpos de ouro.

No princípio do século XXI, não se identificam mais frentes de expansão garimpeira como as vistas no século anterior, caracterizadas por processos de corridas e da primeira etapa do modelo de expansão da fronteira. Não porque a exploração não permaneça informal ou mesmo ilegal atualmente, pautada em relações informais de trabalho e de controle territorial, mas principalmente porque o aporte de capital e a mecanização apresentam níveis elevados na maior parte das áreas de garimpo. Raros são os garimpos de pá-picareta-batéia e os surtos garimpeiros, não sucessivos para gerarem corridas, caracterizaram-se pela baixa intensidade de mão de obra, a introdução de máquinas modernas (dragas, tratores e retroescavadeiras), investidores capitalizados (com custo inicial superiores a R\$ 500 mil) e um Estado que tenta rapidamente regular ou reprimir a mineração ilegal ou informal, em regiões já consolidadas e passíveis de regularização (CREMERS; KOLEN; THEIJE, 2013; WANDERLEY, 2015).

De resto, a superfície onde se descobrem e exploram as jazidas, de modo geral, possuem proprietários da terra ou outra forma de espaços institucionalizados regidos e definidos por

regras formais, como Terras Indígenas ou Unidades de Conservação. Em muitos casos, até mesmo o subsolo pertence a alguém ou alguma empresa, havendo controle quase que pleno da superfície de regulação¹². Os recursos minerais estão, em sua maioria, sob controle das mineradoras nacionais e transnacionais por meio de concessões públicas (WANDERLEY, 2015).

Diferente do final do século XX, a Amazônia apresenta hoje um maior grau de institucionalização do espaço (WANDERLEY, 2018). Ainda assim, a fronteira amazônica abriga tanto formas capitalistas, modernas e formais de exploração mineral e de controle do território, como relações sociais e técnicas arcaicas, baixo grau de mecanização e nível de capital e, especialmente, meios informais e ilegais de trabalho, apropriação do recurso mineral e controle do território. As duas formas representariam, respectivamente, a frente mineral de expansão e a frente mineral pioneira. Quando ambas se debruçam sobre o mesmo espaço e recurso podem deflagrar sérios conflitos sociais entre garimpeiros e mineradoras. Como foi a histórica disputa pelo título minerário e pela exploração de ouro entre Vale S/A e as cooperativas de garimpeiros em Serra Pelada, no Pará (MONTEIRO *et al*, 2010); ou o mais recente conflito, nessa década, entre a mineradora canadense Belo Sun e garimpeiros no vale do Xingu (CHAVES; SOUZA, 2018).

Neste contexto e em espaços institucionalizados ou em processo de institucionalização, o garimpo dificilmente consegue sobreviver frente ao poder político e econômico das mineradoras, resultando no embate direto entre garimpeiros e mineradoras ou garimpeiros e proprietários das lavras concedidas pelo Estado. Salvas algumas exceções como foi Serra Pelada, onde a forte pressão da massa de garimpeiros conseguiu vencer, em parte¹³, o *lobby* da então estatal Companhia Vale do Rio Doce - CVRD, durante os anos 1980 e 1990 (MONTEIRO *et al*, 2010). Contudo, em áreas recém descobertas, ausentes dos interesses do capital privado, ou ainda, em áreas proibidas à mineração de pequena escala continua existindo, cada vez mais mecanizada, apesar de manter traços de informalidade e ilegalidade nas relações de trabalho e nos meios de apropriação dos recursos.

¹²Superfícies de regulação são projeções sobre o espaço, com características a princípio amórficas, que oferecem condições mais ou menos precisas de identificação, delimitação e as condições para apropriação do espaço e dos recursos (PIRES DO RIO; PEIXOTO, 2001, PIREs DO RIO, 2009).

¹³ A vitória parcial em relação a conquista do título minerário em Serra Pelada se justifica por duas razões: primeiro, porque a CVRD conseguiu uma farta indenização por perder o direito de lavra, US\$ 56,8 milhões, e ainda assim recorrentemente demanda sua área perdida; segundo, porque o garimpo manual foi proibido em 1992 e desde então não voltou a operar da mesma forma, apenas com pequenos garimpos espalhados fora da cava, que virou um lago com o fim do bombeamento da água (MONTEIRO *et al*, 2010). Os velhos garimpeiros e seus descendentes esperam pela realização de alguma parceria entre uma mineradora e a cooperativa de garimpeiros para ver a exploração voltar a Serra Pelada, uma vez que só a mineração mecanizada está permitida.

Considerações Finais

A busca incessante por um *eldorado* levou diversos aventureiros e pioneiros a penetrarem na densa floresta tropical à procura do ouro e, por fim, se fixarem por lá. O ouro, assim como a castanha, a seringueira, o diamante, a madeira e a agricultura, foram importantes indutores de povoamento na Amazônia. A exploração aurífera, por meio do garimpo, atuou como frente expansão em diversas zonas, abrindo a fronteira de povoamento e atraindo novas formas de ocupação demográficas e econômicas (GODFREY, 1989; 1992; PEREIRA, 1991; SCHMINK; WOOD, 1992; PÓVOA NETO, 1998). A garimpagem esteve quase sempre associada com outros tipos de atividades extrativas e/ou com a atividade agropecuária de pequeno porte, servindo como mais uma possibilidade de renda para subsistência dos “pioneiros” (BUTLER, 1985, CARDOSO; MULLER, 1970; MACMILLAN, 1995; VELHO, 1981).

A importância do garimpo de ouro para a região amazônica tem que ser ressaltada, apesar da retração da economia do ouro nos anos 1990, continuou o processo de consolidação da ocupação da região amazônica com a fixação da população atraída pelos garimpos em áreas rurais e urbanas. Wanderley (2015) demonstrou que houve a permanência da população nas regiões auríferas analisadas, ao se comparar o número absoluto de habitantes na década anterior e posterior a corrida do ouro iniciada em meados dos anos de 1970, com exceção de algumas poucas municipalidades e localidades. Grande parte dos indivíduos, desprovidos ou detentores de capital, atraídos para os garimpos acabaram servindo de mão de obra, exército de reserva e investidores nos complexos industriais, no setor terciário urbano e nas atividades agropecuárias e extrativistas, em sua maioria de caráter informal.

A própria extração mineral tradicional tampouco foi extinta, embora tenha sido reduzida. Ela permaneceu com menor força nas zonas tradicionais de garimpo e ainda se deslocou para novas localidades, com destaque para os países amazônicos vizinhos, mas também em áreas proibidas de pouco controle estatal como Terras Indígenas e Unidades de Conservação. Porém, o garimpo de ouro perdeu importância econômica, política e na organização espacial da Amazônia brasileira, em favorecimento da economia urbana, de outras atividades extrativas e dos projetos territoriais privados e estatais ligados aos grandes empreendimentos.

O problema de se pensar a corrida pelo ouro como algo temporal ou efêmero, que se desmancha com o tempo ou atrelar o fim da atividade garimpeira à variação desfavorável do preço, é dar pouca importância à capacidade de resistência dos indivíduos na luta cotidiana e ao processo de fixação da população nas regiões auríferas e, com isso, do reforço de uma tradição garimpeira. É como se os indivíduos que "correm" atraídos para o ouro, fossem sempre exógenos ao espaço onde incide o minério, tratando-o sempre como recurso intocado em locais isolados, passíveis de fluxos migratórios intensos e com pouco controle estatal. Ou ainda, como se a alternância pelo ouro entre outras atividades econômicas menos rentáveis, em determinados momentos, não fizesse parte da estratégia cotidiana, majoritariamente, dos atores sociais ligados ao nível inferior da economia extrativa. Estratégia, essa, que é própria inclusive às classes capitalistas locais com capital excedente para investir em atividades momentaneamente mais lucrativas.

Isso nos permite aceitar que o garimpo pode ser uma tradição ainda ativa nos locais onde o ouro ainda é presente, podendo ser mais ou menos explorado de acordo com o preço, o controle empresarial ou estatal sobre o recurso, as condições sociais e econômicas vigentes, ou a junção desses e outros fatores. Contemporaneamente, na Amazônia brasileira, a extração de ouro artesanal e semimecanizada seguem sustentando expressivo contingente populacional, aproximadamente entre 200 mil e 300 mil garimpeiros, e movimentam a economia local em algumas localidades e municípios (CREMERS; KOLEN; THEIJE, 2013; WANDERLEY, 2015).

É importante, então, romper com a ideia de que a mineração de ouro produziu enclaves no espaço amazônico, como afirmou Franz Brüseke (1993). Pelo contrário, a atividade aurífera contribuiu para a formação de regiões influenciadas pelo fenômeno histórico e geográfico da mineração. Isso não significa que exista uma região dada, mas sim um espaço produzido por uma conjunção particular de relações sociais e naturais sobre o espaço, no qual o ouro é elemento-chave, ou, pelo menos, foi num passado recente. Somando-se a outros processos de expansão da fronteira de ocupação amazônica, a atividade aurífera deixou marcas substanciais sobre a organização do espaço regional, no que se refere à demografia, à ocupação do espaço, às economias locais urbanas e rurais e à expansão da fronteira de exploração dos recursos naturais. O resultado do conjunto de processos e reestruturações decorrentes das políticas públicas e das ações espontâneas, desde a década de 1960, foi a consolidação da ocupação e a institucionalização em parte do espaço amazônico brasileiro.

A reestruturação regional, do último meio século, formou pequenas e médias cidades; construiu infraestruturas de transporte, comunicação e energia, que permitiram a articulação interna e com o exterior da região; estabeleceu uma economia local, rural e urbana, mais diversificada; e instaurou arcabouços e agentes estatais de gestão do território com novos ordenamentos, regras, normas, controles, territórios e propriedades. Não defendemos que a extração de ouro foi a razão de todas as transformações na fronteira amazônica, mas, que ela exerceu uma função de destaque como frente de expansão e pioneira. No século XXI, a "nova" região amazônica, em construção, cada vez mais modernizada e internacional, que outrora fora constituída de alguma forma pela garimpagem, se confronta e se opõe à prática do garimpo, criminalizando e reprimindo-a.

No final do século XX e início do XXI, o mesmo impulso migratório direcionado a encontrar novas áreas ricas no mineral aurífero transpassou as fronteiras políticas do território brasileiro, contribuindo para transformar a mineração de ouro num fenômeno Pan-amazônico. Isso se deve, não exclusivamente, à existência de depósitos auríferos em todos os países e de redes fluviais que interligam a bacia amazônica. Todavia, a mineração de ouro poderia se expressar em casos isolados, ou restritos aos territórios nacionais, se não existissem interligações estreitas entre as áreas extrativas, desencadeadas pelo ímpeto de expandir a fronteira mineral por parte dos garimpeiros, brasileiros principalmente. As conexões entre as áreas do ouro são promovidas por redes materiais e imateriais, que transportam pessoas, mercadorias, técnica, informação e capital. Em resumo, o garimpo amazônico apresenta um atributo de contínuo movimento de indivíduos, bens e informações entre áreas de extração mineral. Esse fenômeno acaba por expandir a fronteira mineral para além dos limites do sítio geológico, não de maneira espacialmente contínua, mas sim em redes regionais¹⁴ – econômicas, sociais, culturais e técnicas.

As fronteiras dos países da Pan-Amazônia são fluídas e porosas, não oferecendo quase nenhuma resistência ou controle aos imigrantes ilegais, que adentram e saem dos territórios nacionais de barco, a pé ou mesmo em pequenas aeronaves rumo às regiões de garimpo (OLIVEIRA, 2013; THEIJE; HEEMSKERK, 2009). Os fluxos de mercadorias tampouco possuem uma fiscalização mais efetiva. É frequente a circulação de pessoas e mercadorias,

¹⁴ A noção de redes regionais foi consistentemente trabalhada por Rogério Haesbaert (1998) em seu estudo de caso sobre a migração gaúcha. De acordo com o pesquisador, as redes regionais são os meios pelos quais os migrantes mantêm os laços com a região de origem, mesmo fora da região e convivem com novos elos e dinâmicas socioespaciais.

inclusive ouro, direcionada ou proveniente dos garimpos, sem restrições entre os países da região.

Comumente se encontram brasileiros em áreas de extração mineral no Suriname, Guiana Francesa, Peru, Venezuela, República da Guiana; ou ainda *Maroons* do Suriname minerando na Guiana Francesa, ou mesmo colombianos no Equador (HEEMSKERK, 2000; 2011; THEIJE; HEEMSKERK, 2009; CLIFFORD, 2011). A ausência ou carência de inspeção nas áreas de mineração e nas fronteiras internacionais faz com que o contrabando de metais preciosos entre países exista. Os vendedores cruzam as fronteiras na intenção de encontrarem melhores ofertas de preços ou para sonegarem os impostos nacionais mais altos, o que varia ao longo do tempo por conta da alteração das políticas fiscais de cada país.

A pesquisa elaborada por Marjo Theije e Marieke Heemskerk (2009) no Suriname, e com referência à Guiana Francesa, apontou a importância dos brasileiros nas áreas de mineração na Amazônia, em particular no aprimoramento das técnicas da extração mineral. Os brasileiros, além de estarem vinculados à atividade de extração do minério, se inserem no restante da cadeia de *commodity*, atuando nas atividades comerciais e de serviços (lojas varejistas, assistências técnicas, bares, compra e venda de ouro, casa de prostituição, etc.). Na Bolívia e no Peru, os garimpeiros brasileiros, com suas grandes embarcações subiram os rios Beni e Madre de Dios para minerar, principalmente nos anos de 1980 e 1990. Em resposta, os mineiros bolivianos se organizaram para impedir o avanço dos brasileiros sobre os recursos minerais bolivianos e conseguiram expulsá-los no início dos anos 2000, com apoio do governo central. Os peruanos seguiram o mesmo caminho, impedindo os brasileiros de extraírem ouro em território nacional, igualmente, com o apoio do governo nacional.

Por isso, alguns autores trataram a mineração de ouro na Amazônia como um fenômeno de proporções macroregional, procedente de um processo histórico-geográfico único (CLEARY, 1990; COSTA, 1993; CREMERS; KOLEN; THEIJE, 2013; THEIJE; HEEMSKERK, 2009). Ou seja, não se circunscrevendo aos limites das áreas de extração e sim extrapola as fragmentações geológicas e as fronteiras políticas, tecendo ligações em rede entre distintas e distantes localidades dentro da Pan-Amazônia. Considera-se, todavia, que cada área de mineração está situada em pontos bastante específicos da região e distantes entre si, que exhibe consideráveis peculiaridades geográficas e históricas. Independentemente das diferenças, o ouro ainda mantém participação relevante na cultura, na economia, na política e na organização socioespacial das localidades mineiras, mesmo que não se porte mais como o fator central da reestruturação das localidades que o abriga.

Referências

BECKER, Bertha. **Geopolítica da Amazônia: A nova fronteira dos recursos**. Rio de Janeiro - RJ: Zahar Ed., 1982.

BRUSEKE, Franz. Mineração, ouro e a caotização de uma região. MATHIS, A.; REHAAG, R. **Consequências da garimpagem no âmbito social e ambiental da Amazônia**. Belém: Buntstft, FASE, Katalyse, 1993. p.21-26.

BUTLER, John. **Land, gold, and farmers: Agricultural colonization and frontier expansion in the Brazilian Amazon**. PhD Dissertation, University of Florida, 1985.

CARDOSO, Fernando Henrique; MULLER, Geraldo. **Amazônia: expansão do capitalismo**. São Paulo - SP: Brasiliense / CEBRAP, 1977.

CHAVES, Kena; SOUZA, Angelita. De Belo Monte a Belo Sun, o Pará como espaço de espoliação & exceção: o caso da resistência Yudjá. XV Coloquio Internacional de Geocrítica, 2018. Disponível em: <http://www.ub.edu/geocrit/XV-Coloquio/ChavesSouza.pdf>

CLEARY, David. **A garimpagem de ouro na Amazônia: uma abordagem Antropológica**. Rio de Janeiro - RJ: UFRJ. [1992] 1990.

CLIFFORD, Martin. Pork knocking in the land of many waters: Artisanal and small-scale mining (ASM) in Guyana. **Resources Policy**, n. 36, 2011. p. 354–362.

COELHO, Maria Célia; WANDERLEY, Luiz; COSTA, Reinaldo. Garimpeiros de Ouro e Cooperativismo no século XXI. Exemplos nos rios Tapajós, Juma e Madeira no Sudoeste da Amazônia Brasileira. **CONFINS (PARIS)**, v. 33, 2017. p. 1-25.

COSTA, Francisco. Nem tudo no ouro reluz: Considerações para uma economia política da garimpagem na fronteira amazônica. In: MATHIS, A.; REHAAG, R.. **Consequências da garimpagem no âmbito social e ambiental da Amazônia**. Belém: Buntstft, FASE, Katalyse, 1993. p. 10-20.

COSTA, Luciano. Os garimpos clandestinos de ouro em Minas Gerais e no Brasil: tradição e mudança. **História & Perspectivas**, v. 36-37, 2007. p. 247-279.

CREMERS, Leontien; KOLEN, Judith; THEIJE, Marjo. Small-scale gold mining in the Amazon: the cases of Bolivia, Brazil, Colombia, Peru, and Suriname. Centre for Latin American Studies and Documentation, Amsterdam, 2013.

FEIJÃO, Antônio; PINTO, José. Amazônia e a saga aurífera do século XX. In: BARBOSA, L.; LOBATO, A. L. **Garimpo, meio ambiente e sociedades indígenas**. CETEM/EDUFF, 1992. p. 19-36.

GODFREY, Brian. Migration to the gold-mining frontier in Brazilian Amazonia. **Geographical Review**, v. 82, n. 4, 1992. p. 458-469.

_____ Boom towns of the Amazon. **Geographical Review**, v. 80, n. 2, 1990. p.103-117

GONÇALVES, Ricardo; MENDONÇA, M. Apropriação do subsolo, disputas territoriais e (re)organização do trabalho nos garimpos de diamantes em Coromandel - Minas gerais. **Revista Percurso (Online)**, v. 4, 2012. p. 3-31.

HAESBAERT, Rogério. A Noção de Rede Regional: Reflexões A Partir da Migração 'Gaúcha' No Brasil. **Revista Território**, n.4, 1998a. p. 55-71.

HAYTER, Roger; BARNES, Trevor; BRADSHAW, Michael. Relocating resource peripheries to the core of economic geography's theorizing: rationale and agenda. **Area**, v. 35, n. 1, 2003. p. 15-23.

HEEMSKERK, Marieke. **Transboundary areas of Brazil, Suriname and French Guiana. Social and environmental issues**. United Nations Development, 2011.

_____ Maroon gold miners and mining risks in the Suriname Amazon. **Cultural Survival Quarterly**, n. 25, v.1, 2000. p. 25-29.

KUMAR, Raj; AMARATUNGA, Dharshini. Government policies towards smallscale mining. **Resources Policy**, v. 20, n.1, 1994. p. 15-22

MACMILLAN, Gordon. **At the end of the rainbow?** Gold, land and people in the Brazilian Amazon. London: Earthscan, 1995.

MARTINS, José. **Fronteira: A degradação do outro nos confins do humano**. São Paulo - SP: Contexto, [2009] 1997.

MARTINS, José. **Expropriação e violência**. São Paulo: Hucitec, 1980.

MONTEIRO, Maurílio; COELHO, Maria Célia; COTA, Raymundo; BARBOSA, Estêvão. Ouro, empresas e garimpeiros na Amazônia: O caso emblemático de Serra Pelada. **Revista Pós Ciências Sociais**, v.7, n.13, 2010. p. 131-158.

NASCIMENTO, Cláudia; SANTOS, Carlos; SILVA, Maurício. Porto Velho: a produção do espaço urbano de Rondônia (1980/2010). **Revista Geografar**. v.7, n.1, 2012. p. 20-52.

OLIVEIRA FILHO, João. O caboclo e o brabo: notas sobre duas modalidades de força de trabalho na expansão da fronteira amazônica do século XIX. In: SILVEIRA, Ê. (Org.). **Encontros com a civilização brasileira**. n. 11. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1979. p. 101-140.

OLIVEIRA, Rafael. **Mobilidades transgressoras, geografias ignoradas: itinerários e emaranhamentos envolvendo territorialidades de garimpeiros no Suriname** Tese (Doutorado)-Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, 2013.

_____ Do rio ao traçado urbano, e novamente ao rio: alguns apontamentos para pensar a cidade de Boa Vista/RR. **Revista ACTA Geográfica**, Ano 2, n°3, 2008. p. 93-106.

PEREIRA, Alberto Carlos. **Garimpo e Fronteira Amazônica**: as transformações dos anos 80. Dissertação de Mestrado. CEDEPLAR/ UFMG, 1990.

_____. Garimpo e fronteira amazônica: As transformações dos anos 80. In: UNA, P.; OLIVEIRA, A. (org.). **Amazônia**: a fronteira agrícola 20 anos depois. Belém: Museu Paraense Emílio Goeldi, 1991. p. 305-318.

PINTO, José. Garimpagem: contribuições ao desbravamento e à ocupação da Amazônia. MATHIS, A.; REHAAG, R. **Consequências da garimpagem no âmbito social e ambiental da Amazônia**. Belém: Buntstft, FASE, Katalyse, 1993. p. 27-35

PIRES DO RIO, Gisela. Território, instituições e superfície de regulação. In: BICALHO, A. M.; GOMES, P. C. (Org.). **Questões metodológicas e novas temáticas na pesquisa geográfica**. Rio de Janeiro: Publit / PPGG/UFRJ, 2009. p. 27-44.

PIRES DO RIO, Gisela; PEIXOTO, Maria Naise. Superfície de regulação e conflitos de atribuições na gestão de recursos hídricos. **Revista Território**, v. 10, 2001. p. 51-65.

PÓVOA NETO, Helion. **No caminho das pedras**: itinerários na formação da mobilidade garimpeira. Tese de Doutorado. Programa de Pós-Graduação em Geografia Humana, Universidade de São Paulo, 1998.

_____. Garimpo e mobilidade espacial do trabalho no Brasil. **6º Encuentro de Geógrafos de América Latina**, Buenos Aires: Universidad de Buenos Aires, 1997.

REEVES, Keir; FROST, Lionel; FAHEY, Charles. Integrating the historiography of the nineteenth-century gold rushes. **Australian Economic History Review**, v. 50, n. 2, 2010. p.111-128.

RODRIGUES, Rita Maria; MASCARENHAS, Artur; ICHIHARA, Ambrósio; SOUZA, Terezinha; BIDONE, Edison; BELLIA, Victor; HACON, Sandra; SILVA, Alberto Rogério; BRAGA, João; STILIANIDI FILHO, Bernard. **Estudos dos impactos ambientais decorrentes do extrativismo mineral e poluição mercurial no Tapajós**. Rio de Janeiro: CETEM/CNPq, 1994.

SCHMINK, Marianne; WOOD, Charles. **Frontier expansion in Amazônia**. Gainesville: University of Florida Press, 1984.

SHERVAL, Meg. **The Geopolitics of Gold**: Narratives of globalization and remote, resource economies. Saarbrücken, Alemanha: Verlag Dr Müller, 2009.

THEIJE, Marjo; HEEMSKERK, Marieke. Moving frontiers in the Amazon: Brazilian small-scale gold miners in Suriname. **European Review of Latin American and Caribbean Studies**, 87, October, 2009. p. 5-25.

TURNER, Frederick. **The frontier in American history**. New York: H. Holt and Company, 1920.

UNITED NATIONS. Recent developments in small-scale mining: A Report of the Secretary-General of the United Nations. **Natural Resources Forum**, v. 20, n. 3, 1996. p. 215-225.

VELHO, Otávio. **Frentes de expansão e estrutura agrária**: Estudo do processo de penetração numa área da Transamazônica. Centro Edelstein de Pesquisas Sociais: Rio de Janeiro, [2009] 1981.

WAIBEL, Leo. As zonas pioneiras no Brasil. **Revista Brasileira de Geografia**, n.4, 1955. p. 389-422.

WALKER, Robert. California's golden road to riches: natural resources and regional capitalism, 1848-1940. **Annals of the Association of American Geographers**. v. 91, n. 1, 2001. p. 167-199

WANDERLEY, Luiz. Repensando a noção de fronteira no contexto de reestruturação espacial da Amazônia no século XXI. **Revista Terra Livre**, v. 1, p. 13-48, 2018.

_____. **Geografia do Ouro na Amazônia brasileira**: uma análise a partir da porção meridional. Tese de Doutorado - Rio de Janeiro: UFRJ/PPGG, 2015.

Sobre o autor

Luiz Jardim Wanderley

Professor do Departamento de Geografia da Universidade Federal Fluminense - UFF e do Programa de Pós-Graduação em Geografia da Faculdade de Formação de Professores da Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ-FFP. Geógrafo, é pesquisador do Grupo de Pesquisa e Extensão Política, Economia, Mineração, Ambiente e Sociedade - PoEMAS.

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2168402609434168>

Artigo recebido em julho de 2019.

Artigo aceito para publicação em setembro de 2019.